

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	10
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	11
Demonstração de Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	21

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	60
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	61
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	62

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	97.112
Preferenciais	0
Total	97.112
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	3.232.970	3.244.993
1.01	Ativo Circulante	902.553	1.042.010
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.044	31.845
1.01.02	Aplicações Financeiras	293.342	405.102
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	293.342	405.102
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras no Mercado Aberto e recursosVinculados	293.342	405.102
1.01.03	Contas a Receber	346.586	311.492
1.01.03.01	Clientes	344.836	309.742
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	344.836	309.742
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.750	1.750
1.01.03.02.01	Títulos de créditos a receber	1.750	1.750
1.01.04	Estoques	7.615	6.339
1.01.06	Tributos a Recuperar	124.109	184.034
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	124.109	184.034
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	99.857	103.198
1.01.08.03	Outros	99.857	103.198
1.01.08.03.01	Ativos financeiros setoriais	0	4.959
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	0	8.315
1.01.08.03.04	Outros créditos	99.857	89.924
1.02	Ativo Não Circulante	2.330.417	2.202.983
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	948.933	890.280
1.02.01.04	Contas a Receber	20.796	19.748
1.02.01.04.03	Consumidores e concessionárias	20.796	19.748
1.02.01.07	Tributos Diferidos	51.939	39.191
1.02.01.07.01	Créditos tributários	51.939	39.191
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	876.198	831.341
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	376.847	330.224
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	117.692	114.620
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	304.588	291.687
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	0	5.584
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	50.690	62.518
1.02.01.10.09	Outros créditos	26.381	26.708
1.02.02	Investimentos	538	582
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	538	582
1.02.03	Imobilizado	26.782	26.998
1.02.04	Intangível	1.354.164	1.285.123
1.02.04.01	Intangíveis	1.354.164	1.285.123
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	156.895	90.318
1.02.04.01.04	Intangível	1.197.269	1.194.805

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	3.232.970	3.244.993
2.01	Passivo Circulante	769.886	789.268
2.01.02	Fornecedores	300.011	247.332
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	300.011	247.332
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	132.664	202.182
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	93.158	91.556
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	93.158	91.556
2.01.04.02	Debêntures	39.506	110.626
2.01.05	Outras Obrigações	337.211	339.754
2.01.05.02	Outros	337.211	339.754
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	209	214
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	79.717	61.319
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	11.267	10.770
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	21.606	20.331
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	3.098	3.098
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	11.299	10.445
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	74.016	115.868
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	204	204
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	9.712	19.360
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	40.206	33.695
2.01.05.02.15	Encargos do consumidor a recolher	13.227	13.227
2.01.05.02.16	Arrendamentos operacionais	1.336	1.371
2.01.05.02.17	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	39.897	6.987
2.01.05.02.18	Outros passivos	31.417	42.865
2.02	Passivo Não Circulante	1.814.667	1.847.305
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.428.886	1.442.673
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	707.594	733.815
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	292.824	294.452
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	414.770	439.363
2.02.01.02	Debêntures	721.292	708.858
2.02.02	Outras Obrigações	369.256	388.409
2.02.02.02	Outros	369.256	388.409
2.02.02.02.03	Fornecedores	9.589	9.340
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	81.516	78.778
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	21.326	20.546
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	20.217	18.514
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	5.897	5.017
2.02.02.02.13	Arrendamentos operacionais	1.139	1.294
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	191.502	220.596
2.02.02.02.15	Outros passivos	38.070	34.324
2.02.04	Provisões	16.525	16.223
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	16.525	16.223
2.03	Patrimônio Líquido	648.417	608.420
2.03.01	Capital Social Realizado	534.717	534.717

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.02	Reservas de Capital	2.079	1.838
2.03.02.07	Reserva de capital	2.079	1.838
2.03.04	Reservas de Lucros	78.537	78.537
2.03.04.01	Reserva Legal	20.054	20.054
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	58.483	58.483
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	39.756	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-6.672	-6.672

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	646.318	580.240
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-512.532	-452.366
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-240.209	-232.269
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-122.075	-109.612
3.02.03	Pessoal e administradores	-20.962	-18.351
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-649	-613
3.02.05	Material	-3.586	-4.324
3.02.06	Serviços de terceiros	-9.255	-9.449
3.02.07	Amortização e depreciação	-19.198	-17.071
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-2.066	-2.641
3.02.09	Custo de construção	-92.834	-55.838
3.02.10	Outros	-1.698	-2.198
3.03	Resultado Bruto	133.786	127.874
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-39.554	-40.301
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-36.350	-34.492
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-7.985	-6.602
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-229	-240
3.04.02.03	Material	-1.585	-1.613
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-15.570	-16.887
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-2.787	-2.660
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-4.842	-3.765
3.04.02.07	Outras	-3.352	-2.725
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.586	937
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-4.790	-6.746
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	94.232	87.573
3.06	Resultado Financeiro	-36.609	-19.255
3.06.01	Receitas Financeiras	25.172	20.192
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	9.839	5.057
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	6.841	7.045
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-1.228	-985
3.06.01.05	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins	5.061	5.404
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	-856	0
3.06.01.08	Outras receitas financeiras	5.515	3.671
3.06.02	Despesas Financeiras	-61.781	-39.447
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-32.181	-28.277
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	17.883	-14.681
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	11.141	-4.032
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	-10.356	4.159
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-343	7.433
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-543	-403
3.06.02.08	Atualização contingência	-265	-453
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-41.124	2.640

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.06.02.10	Transferência para ordens em curso	1.368	751
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	-314	345
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-4.053	-4.250
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-2.994	-2.679
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	57.623	68.318
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-17.867	-22.161
3.08.01	Corrente	-30.615	-18.848
3.08.02	Diferido	12.748	-3.313
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	39.756	46.157
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	39.756	46.157
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	409,86	475,85
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	409,86	475,85

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	39.756	46.157
4.03	Resultado Abrangente do Período	39.756	46.157

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	72.957	142.936
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	128.786	123.960
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	39.756	46.157
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	17.867	22.161
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	6.613	30.554
6.01.01.04	Amortização e depreciação	21.985	19.731
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	2.066	2.641
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	4.842	3.765
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	10.356	-4.159
6.01.01.08	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	41.124	-2.640
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-5.995	-3.441
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	1.072	5.371
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	-11.141	4.032
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	241	-212
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-55.829	18.976
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-38.722	-34.778
6.01.02.02	(Aumento) de títulos de créditos a receber	0	-2
6.01.02.03	(Aumento) diminuição de estoques	-1.276	232
6.01.02.04	Aumento de obrigações estimadas	854	950
6.01.02.06	(Aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	-3.072	-2.272
6.01.02.08	(Aumento) diminuição de tributos a recuperar	-4.171	2.553
6.01.02.09	(Aumento) de outros créditos a receber	-12.449	-13.845
6.01.02.10	Aumento (diminuição) de fornecedores	27.802	-5.824
6.01.02.12	Aumento de impostos e contribuições sociais	33.410	24.929
6.01.02.13	Imposto de renda e contribuição social pagos	-17.903	-11.092
6.01.02.14	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-4.805	-3.364
6.01.02.15	(Diminuição) aumento de passivos financeiros setoriais	-31.628	52.029
6.01.02.16	(Diminuição) aumento de outras contas a pagar	-3.869	9.460
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	50.223	-98.118
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	121.599	-31.977
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-72.964	-66.767
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	1.588	626
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-123.981	-47.147
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-63.680	-3.489
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-53.927	-39.158
6.03.04	(Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-4.723	-3.781
6.03.08	Pagamento de incorporação de redes	0	-143
6.03.09	Pagamento de dividendos	-5	0
6.03.10	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-1.646	-576
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-801	-2.329

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	31.845	69.656
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	31.044	67.327

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	1.838	78.537	0	-6.672	608.420
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	1.838	78.537	0	-6.672	608.420
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	241	0	0	0	241
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	241	0	0	0	241
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	39.756	0	39.756
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	39.756	0	39.756
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	534.717	2.079	78.537	39.756	-6.672	648.417

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	1.856	77.500	0	-17.049	597.024
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	1.856	77.500	0	-17.049	597.024
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-212	-64.837	0	0	-65.049
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-212	0	0	0	-212
5.04.09	Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-64.837	0	0	-64.837
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	46.157	-56	46.101
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	46.157	0	46.157
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-56	-56
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-85	-85
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	29	29
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	534.717	1.644	12.663	46.157	-17.105	578.076

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	959.757	898.128
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	866.035	843.243
7.01.02	Outras Receitas	1.586	937
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	94.202	56.589
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-2.066	-2.641
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-534.457	-477.466
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-398.877	-375.608
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-30.405	-32.681
7.02.04	Outros	-105.175	-69.177
7.03	Valor Adicionado Bruto	425.300	420.662
7.04	Retenções	-21.985	-19.731
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-21.985	-19.731
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	403.315	400.931
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	26.400	21.177
7.06.02	Receitas Financeiras	26.400	21.177
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	429.715	422.108
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	429.715	422.108
7.08.01	Pessoal	24.602	21.422
7.08.01.01	Remuneração Direta	13.993	12.456
7.08.01.02	Benefícios	9.010	7.268
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.599	1.698
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	302.041	313.920
7.08.02.01	Federais	171.984	169.996
7.08.02.02	Estaduais	129.716	143.609
7.08.02.03	Municipais	341	315
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	63.316	40.609
7.08.03.01	Juros	63.149	40.198
7.08.03.02	Aluguéis	167	411
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	39.756	46.157
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	39.756	46.157

Comentário do Desempenho

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

RESULTADOS 1º. TRIMESTRE DE 2025

Presidente Prudente, 08 de maio de 2025 – A Administração da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sul-Sudeste”, “ESS” ou “Companhia”) apresenta resultados do primeiro trimestre (1T25) de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



889 mil
clientes cativos



830
clientes livres



1,8 milhão
de habitantes



32.405
Km²



1.351
colaboradores^(*)
1.101 próprios e
250 terceirizados



82
municípios

(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

Descrição	Trimestre		
	1T25	1T24	Var. %
Indicadores Financeiros – R\$ milhões			
Receita operacional líquida	646,3	580,2	+ 11,4
Receita operacional líquida, sem receita de construção ⁽¹⁾	553,5	524,4	+ 5,5
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	185,2	179,1	+ 3,4
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	110,2	103,9	+ 6,1
Resultado financeiro	(36,6)	(19,3)	+ 90,1
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	35,8	43,9	- 18,4
Indicadores Operacionais Consolidados			
Número de consumidores cativos (mil)	888,5	873,8	+ 1,7
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	856,4	880,3	- 2,7
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) – (GWh) ⁽⁵⁾	1.312,9	1.297,8	+ 1,2
Indicador Relativo			
EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida (%)	17,1	17,9	- 0,8 p.p.
Indicadores financeiros - R\$ milhões			
	31/03/2025	31/12/2024	Var. %
Ativo total	3.233,0	3.245,0	- 0,4
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	324,4	436,9	- 25,8
Patrimônio líquido	648,4	608,4	+ 6,6
Endividamento líquido	1.281,2	1.273,2	+ 0,6

(1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR e os demais efeitos não recorrentes. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3. RECEITA OPERACIONAL

No 1T25, a receita operacional líquida, deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 5,5% (R\$ 29,1 milhões) totalizando R\$ 553,5 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre		
	1T25	1T24	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	612,1	713,3	- 14,2
✓ Residencial	359,9	388,7	- 7,4
✓ Industrial	26,3	45,8	- 42,5
✓ Comercial	117,4	146,7	- 20,0
✓ Rural	42,4	54,8	- 22,6
✓ Outras classes	66,2	77,3	- 14,4
(+) Suprimento de energia elétrica	25,8	1,7	+ 1.393,2
(+) Fornecimento não faturado líquido	3,3	8,8	- 63,0
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	112,0	111,8	+ 0,2
(+) Receita de construção de infraestrutura	92,8	55,8	+ 66,3
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	34,1	(53,8)	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	53,7	44,2	+ 21,4
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	6,0	3,4	+ 74,2
(+) Outras receitas	19,1	13,7	+ 39,1
(=) Receita operacional bruta	958,9	899,1	+ 6,6
(-) Impostos sobre vendas	195,4	207,0	- 5,6
(-) Encargos setoriais	117,1	111,9	+ 4,7
(=) Receita operacional líquida	646,3	580,2	+ 11,4
(-) Receita de construção de infraestrutura	92,8	55,8	+ 66,3
(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	553,5	524,4	+ 5,5

3.1. Margem bruta

No 1T25, a margem bruta ajustada foi de R\$ 185,2 milhões, crescimento de 3,4% em relação ao 1T24.

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre		
	1T25	1T24	Var. %
Receita operacional líquida	646,3	580,2	+ 11,4
(-) Custo de construção de infraestrutura	92,8	55,8	+ 66,3
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	6,0	3,4	+ 74,2
(=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura)	547,5	521,0	+ 5,1
(-) Custos e despesas não controláveis	362,3	341,9	+ 6,0
Energia elétrica comprada para revenda	240,2	232,3	+ 3,4
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	122,1	109,6	+ 11,4
(=) Margem bruta ajustada	185,2	179,1	+ 3,4

No comparativo entre os trimestres, as variações da receita líquida e da margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- Na rubrica de Receita de energia elétrica, a receita de energia no mercado cativo apresentou uma redução de 14,2% no 1T25, reflexo do consumo cativo de 2,7% e pelo efeito médio negativo de 9,9% referente ao reajuste tarifário em 2024. Adicionalmente, parte do faturamento do mercado cativo referente à GD 2 e GD 3 é recebida pelas distribuidoras via CDE, impactando a linha de subvenções;
- Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, aumentou de 0,2%, foi motivado pelo efeito médio da tarifa de -9,9% que foi compensado em parte pelo aumento da base por conta das novas migrações de clientes no mercado livre; e

Comentário do Desempenho

- (iii) Na linha de subvenções vinculadas aos serviços concedidos, o aumento de 21,4% (+R\$ 9,5 milhões) se refere, principalmente, ao crescimento nos subsídios tarifários com destaque para o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de geração distribuída no montante de R\$ 10,1 milhões.

3.2. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.313 GWh, registrando alta de 1,2% em relação ao ano anterior. A alta só não foi maior porque no 1T24 o mercado havia registrado a maior alta em 23 anos (11,4%).

Entre as classes, as principais altas partiram do residencial, com alta de 5,7%, em meio à um cenário climático com 78% dos dias do trimestre com temperaturas acima da média, ondas de calor, calendário maior em 2 dos 3 meses e aumento do consumo médio. A classe comercial também teve aumento do consumo 0,2%, em especial os clientes de grandes redes varejistas e da área de saúde. Por sua vez, industrial recuou (-2,2%), sobretudo papel e de açúcar.

A composição do mercado no último trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre		
	1T25	1T24	Var. %
Residencial	505,7	478,3	+ 5,7
Comercial	145,9	164,6	- 11,4
Industrial	30,9	49,9	- 38,2
Rural	65,3	74,1	- 11,8
Outros	108,6	113,4	- 4,3
1 Mercado Cativo	856,4	880,3	- 2,7
Residencial	-	-	-
Comercial	86,4	67,2	+ 28,5
Industrial	340,4	329,8	+ 3,2
Rural	18,2	10,9	+ 67,7
Outros	11,6	9,7	+ 19,4
2 Mercado (TUSD)	456,6	417,5	+ 9,3
Residencial	505,7	478,3	+ 5,7
Comercial	232,3	231,8	+ 0,2
Industrial	371,3	379,7	- 2,2
Rural	83,6	84,9	- 1,6
Outros	120,2	123,1	- 2,4
Mercado (1+2)	1.312,9	1.297,8	+ 1,2
Fornecimento não Faturado	0,5	10,6	- 95,5
Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado	1.313,4	1.308,5	+ 0,4

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o ano com 888.513 unidades consumidoras cativas, número 1,7% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 830 consumidores livres, apresentando um crescimento de 74,4%.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado – [clique no link](#).

Comentário do Desempenho

3.3. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A ESS encerrou o primeiro trimestre do ano de 2025 com um índice de perda total de 6,22%, apresentando um aumento de 0,24 pp em relação às perdas registradas no 4T24 e 0,39 pp em comparação ao ano mesmo período do ano passado. As variações observadas entre os trimestres são decorrentes de efeitos sazonais naturais para empresas com perdas não técnicas controladas e muito baixas. As perdas totais permanecem abaixo do referencial regulatório, com margem favorável de 0,58 pp.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses										
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL	
mar/24	dez/24	mar/25	mar/24	dez/24	mar/25	mar/24	dez/24	mar/25		
6,26	6,13	6,01	-0,43	-0,15	0,21	5,83	5,98	6,22	6,80	

3.4. Gestão da inadimplência

3.4.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/25	mar/24	Variação em p.p.
0,30	0,25	+ 0,04

3.4.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/25	mar/24	Variação em p. p.
98,86	98,74	+ 0,12

3.5. Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

A Companhia se destacou com o melhor FEC da série histórica, que foi de 2,86 vezes, apresentando redução de 5,3%.

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
mar/25	mar/24	Var.(%)	mar/25	mar/24	Var.(%)		
5,13	5,45	- 5,9	2,86	3,02	- 5,3	6,74 	5,41 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº 44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. A ESS já está cumprindo o percentual previsto pelo regulador.

Comentário do Desempenho

4. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 459,3 milhões no 1T25, aumento de 5,1% (R\$ 22,4 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2024.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre		
	1T25	1T24	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	362,3	341,9	+ 6,0
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	240,2	232,3	+ 3,4
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	122,1	109,6	+ 11,4
2 Custos e despesas controláveis	71,8	69,4	+ 3,4
2.1 PMSO	64,9	63,0	+ 3,0
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	29,8	25,8	+ 15,6
2.1.2 Material	5,2	5,9	- 12,9
2.1.3 Serviços de terceiros	24,8	26,3	- 5,7
2.1.4 Outras	5,1	4,9	+ 2,6
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	-	0,9	-
✓ Outros	5,1	4,1	+ 24,0
2.2 Provisões/Reversões	6,9	6,4	+ 7,8
2.2.1 Contingências	4,8	3,8	+ 28,6
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	2,1	2,6	- 21,8
3 Demais receitas/despesas	25,2	25,5	- 1,4
3.1 Amortização e depreciação	22,0	19,7	+ 11,4
3.2 Outras receitas/despesas	3,2	5,8	- 44,8
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	459,3	436,8	+ 5,1
Custo de construção de infraestrutura (*)	92,8	55,8	+ 66,3
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	552,1	492,7	+ 12,1

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 29,8 milhões, aumento de 15,6% (R\$ 4,0 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) + R\$ 2,3 milhões reflexo dos acordos coletivos e reajustes, crescimento de 7% (R\$ 1,6 milhões) no número médio de empregados que são parcialmente abatidos por menores despesas com rescisões (R\$ 0,4 milhão);
- (ii) + R\$ 1,8 milhões de despesas com benefícios, sendo aumento de R\$ 0,7 milhão com auxílio refeição e alimentação aos colaboradores e R\$ 1,1 milhão com despesas médicas e odontológicas;

✓ Despesas com materiais

No 1T25, as despesas com materiais atingiram R\$ 5,2 milhões, redução de 12,9% (R\$ 0,8 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelo principal fator:

- (i) - R\$ 0,4 milhão em gastos com materiais de manutenção de frota;
- (ii) - R\$ 0,4 milhão em despesas com materiais de manutenção de rede e equipamento.

✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 24,8 milhões, redução de 5,7% (R\$ 1,5 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) - R\$ 1,3 milhão com despesas de manutenção corretiva e preventiva, com destaque ao serviço de poda e limpeza de faixa de servidão;

✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas totalizaram R\$ 5,1 milhões, praticamente em linha com o registrado no 1T24.

Comentário do Desempenho

Provisões/Reversões – Contingências

No 1T25 a rubrica de provisões/reversões registrou um impacto de R\$ 4,8 milhões, frente uma movimentação de R\$ 3,8 milhões no 1T24, que representa um aumento de R\$ 1,1 milhão. O impacto no 1T25 está vinculado às maiores provisões e indenizações de causas trabalhistas.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”)

O PPECLD alcançou R\$ 2,1 milhões no 1T25, redução de R\$ 0,6 milhão na comparação com o 1T24.

Outras receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram R\$ 3,2 milhões, redução de R\$ 2,6 milhão (+ 44,8%) comparado ao mesmo período do ano passado, principalmente em função de maiores receitas na desativação de bens (venda de sucata).

5. LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

No trimestre, o lucro líquido alcançou R\$ 39,8 milhões, refletindo uma redução de R\$ 6,4 milhões (-13,9%) em relação ao mesmo período do ano anterior. Excluindo o impacto do VNR, o lucro líquido ajustado recorrente foi de R\$ 35,8 milhões, registrando um decréscimo de R\$ 8,1 milhões (-18,4%) em comparação com o primeiro trimestre de 2024.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T25	1T24 (*)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	39,8	46,2	- 13,9	(6,4)
Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(4,0)	(2,3)	+ 74,2	(1,7)
(=) Lucro líquido ajustado	35,8	43,9	- 18,4	(8,1)

(*) Os valores referentes ao 1T24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 1,8 milhão) uma vez que este efeito é recorrente no 1T25.

O EBITDA totalizou R\$ 116,2 milhões no trimestre, reflete um aumento de 8,3% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Desconsiderando os efeitos do VNR, o EBITDA ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 110,2 milhões, R\$ 6,4 milhões (+6,1%) maior que o mesmo período do ano anterior.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T25	1T24 (*)	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	116,2	107,3	+ 8,3	8,9
Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(6,0)	(3,4)	+ 74,2	(2,6)
(=) EBITDA ajustado	110,2	103,9	+ 6,1	6,4

(*) Os valores referentes ao 1T24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 2,8 milhões) uma vez que este efeito é recorrente no 1T25.

Comentário do Desempenho

6. ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 304,0 milhões em março de 2025, frente aos R\$ 377,5 milhões registrados em dezembro de 2024. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, apresentaram montantes negativos de R\$ 20,4 milhões em março de 2025, contra R\$ 59,4 milhões em dezembro de 2024.

Em 31 de março de 2024, a dívida líquida deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 1.281,2 milhões, contra R\$ 1.273,2 milhões em dezembro de 2024 e o indicador dívida líquida / EBITDA ajustado apresentou redução para 3,5x.

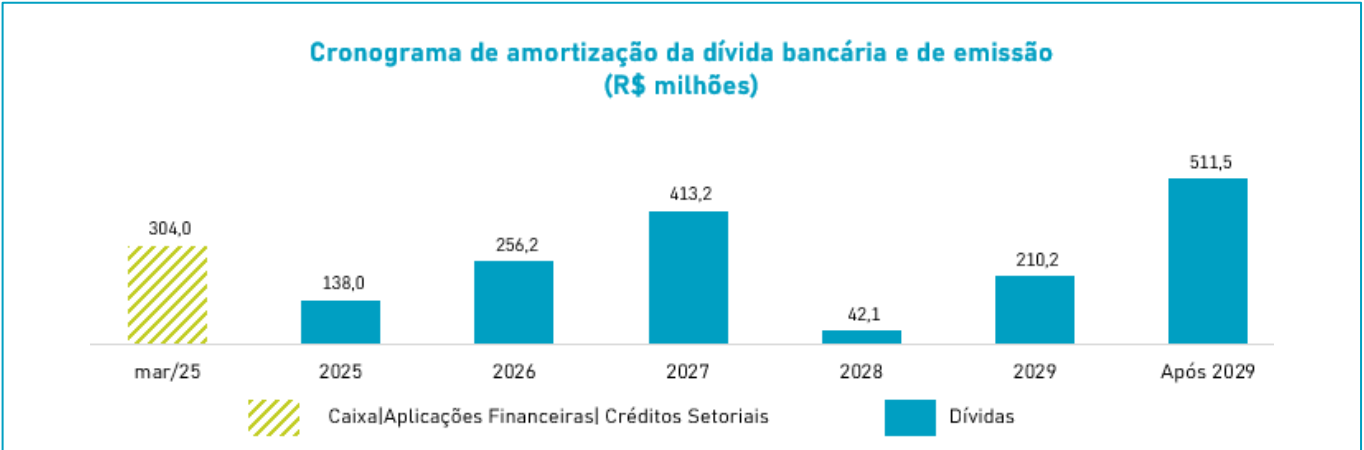
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/03/2025	31/12/2024	30/09/2024
Circulante	185,7	250,0	273,5
Empréstimos e financiamentos	93,2	91,6	140,1
Debêntures	39,5	110,6	102,4
Encargos de dívidas	9,7	19,4	9,6
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	3,1	3,1	4,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	40,2	25,4	17,3
Não Circulante	1.399,5	1.400,7	1.339,7
Empréstimos e financiamentos	707,6	733,8	639,2
Debêntures	721,3	708,9	696,0
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	21,3	20,5	34,4
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(50,7)	(62,5)	(29,9)
Total das dívidas	1.585,2	1.650,7	1.613,2
(-) Disponibilidades financeiras	324,4	436,9	445,2
✓ Caixa e equivalentes de caixa	31,0	31,8	224,4
✓ Aplicações financeiras (Circulante)	293,3	405,1	220,7
Total das dívidas líquidas	1.260,8	1.213,8	1.168,0
(-) Créditos CDE	59,5	50,9	43,2
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	(79,9)	(110,3)	(114,2)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	1.281,2	1.273,2	1.239,0
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses ⁽²⁾	3,5	3,6	3,1

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

6.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 31 de março de 2025, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

7. INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre		
	1T25	1T24	Var. %
Ativo Elétrico	91,3	58,1	+ 57,1
Obrigações Especiais (*)	10,7	76,4	- 86,0
Ativo não Elétrico	2,1	1,3	+ 57,2
Total dos Investimentos	104,0	135,8	- 23,4

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias
para o período findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM desde 05 de novembro de 2019. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Presidente Prudente, São Paulo. Sua área de concessão abrange 82 municípios, sendo 71 no Estado de São Paulo, 10 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 município no Estado do Paraná, atendendo a 890.148 consumidores.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 17 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012, e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I – Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II – Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III – Racionalidade operacional e econômica; e
- IV – Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos Reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimento dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, a infraestrutura da concessão, registrado pela Companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, uma vez que sua recuperação se dará pelo fornecimento de energia elétrica na área da concessão e tais ativos serão amortizados pela sua vida útil remanescente, considerando o novo prazo da concessão.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I – Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II – Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III – Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguros sendo vedado à

Notas Explicativas

- concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV – Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V – Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI – Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII – Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção de infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024”), publicadas na imprensa em 18 de março de 2025.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 08 de maio de 2025.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Normas	Descrição
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas informações financeiras trimestrais.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, mas ainda não vigentes, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas Demonstrações Financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 82 municípios dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2025	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários à vista	31.044	31.845
Total de caixa e equivalentes de caixa – circulante	31.044	31.845

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de março de 2025 equivale a 97,6% do CDI (101,6% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

	31/03/2025	31/12/2024
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	2	2
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	4.875	5.080
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	4.902	7.571
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	204	326
Compromissadas	32.632	73.251
Fundo Multimercado	20.055	18.143
Fundo de Renda Fixa	192.967	198.542
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	13	42.480
Letra Financeira (LF)	27.612	44.655
Nota de Crédito (NC)	529	964
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	9.551	14.088
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽³⁾ - circulante	293.342	405.102

⁽¹⁾ **Fundos de Investimentos:** inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e foram remunerados de -219,1% a 115,1% (97,1% a 316,0% em 31 de dezembro de 2024) do CDI e média ponderada -160,1% (281,2% em 31 de dezembro de 2024) do CDI;

Notas Explicativas

- (2) **Fundos de Investimentos Exclusivos:** foram remunerados a 102,5% (103,9% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 102,0% do CDI Fundo Energia Futuro, 101,8% (102,8% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo MAG Zona da Mata e 101,6% (106,1% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Zona da Mata;
- (3) Inclui R\$1.158 (R\$1.111 em 31 de dezembro de 2024) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho do consumidor, conforme segue:

	31/03/2025	31/12/2024
Bloqueios judiciais credores	708	686
Conselho do consumidor	450	425
Total	1.158	1.111

5. Consumidores e concessionárias

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽²⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		31/03/2025	31/12/2024
Valores correntes:									
Residencial	56.083	-	39.933	2.256	241	320	(3.256)	95.577	85.397
Industrial	13.379	-	1.754	141	454	3.091	(3.096)	15.723	16.459
Comercial	21.858	-	7.016	637	545	1.334	(1.912)	29.478	28.946
Rural	8.400	-	2.993	290	276	347	(351)	11.955	11.330
Poder público	9.008	-	429	11	2	2	(2)	9.450	8.355
Iluminação pública	5.216	-	80	-	-	46	(46)	5.296	5.333
Serviço público	8.384	-	112	-	-	27	(27)	8.496	8.588
Fornecimento não faturado	111.882	-	-	-	-	-	(212)	111.670	108.243
(-) Arrecadação em processo de classificação	(479)	-	-	-	-	-	-	(479)	(461)
Valores renegociados:									
Residencial	1.737	2.470	1.357	528	602	3.389	(4.984)	5.099	5.369
Industrial	26	176	41	49	83	1.072	(1.204)	243	594
Comercial	446	5.239	349	135	196	1.977	(2.601)	5.741	3.884
Rural	231	385	149	42	79	167	(394)	659	838
Poder público	8	-	-	-	-	9	(9)	8	24
Serviço público	61	-	-	-	-	-	-	61	155
(-) Ajuste a valor presente ⁽¹⁾	(56)	(1.553)	-	-	-	-	-	(1.609)	(1.089)
Subtotal – consumidores	236.184	6.717	54.213	4.089	2.478	11.781	(18.094)	297.368	281.965
Suprimento de energia ⁽³⁾	34.758	-	-	-	-	16.688	-	51.446	30.842
Outros ⁽⁴⁾	16.453	-	-	-	-	820	(455)	16.818	16.683
Total	287.395	6.717	54.213	4.089	2.478	29.289	(18.549)	365.632	329.490
Circulante								344.836	309.742
Não circulante								20.796	19.748

(1) **Ajuste a valor presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado;

Notas Explicativas

(2) Seguem as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2024 – circulante e não circulante	42.387	39.304
Provisões líquidas constituídas no período/exercício	2.066	9.185
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(1.178)	(6.102)
Saldo em 31/03/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante	43.275	42.387
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	18.549	17.692
Títulos de créditos a receber	762	762
Outros créditos	23.964	23.933

(3) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:

Composição do saldo da CCEE	31/03/2025	31/12/2024
Créditos a vencer	34.758	14.154
Créditos vinculados a liminares ^(a)	16.688	16.688
Subtotal créditos CCEE	51.446	30.842
(-) Aquisições de Energia na CCEE ^(b)	(36.386)	(8.332)
(-) Encargos de Serviços de Sistema – ESS ^(b)	(898)	(3.288)
Total créditos CCEE	14.162	19.222

(a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE;

(b) Vide nota explicativa nº 16;

(4) **Outros:** Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores.

6. Tributos a recuperar

	31/03/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	49.974	47.453
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ ⁽¹⁾	119.153	100.934
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	26.013	42.838
Contribuições ao PIS e à COFINS	26.901	25.252
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽²⁾	271.054	289.921
Outros	7.861	7.860
Total	500.956	514.258
Circulante	124.109	184.034
Não Circulante	376.847	330.224

(1) Incremento em razão do reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic aplicados a indêbitos tributários conforme demonstrado na nota explicativa nº 11;

(2) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$ 327.223 em 2021, oriundos de ações judiciais transitadas em julgado, em 27 de maio de 2019. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado em R\$183.107 (R\$178.046 em 31 de dezembro de 2024), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em Lei. As compensações realizadas foram de R\$239.276 (R\$215.348 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual - RTA e a Revisão Tarifária Periódica - RTP. Ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária - RTE sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste tarifário anual

O Reajuste Tarifário Anual - RTA tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 09 de julho de 2024, através da Resolução Homologatória nº 3.341, a ANEEL aprovou o reajuste tarifário da Companhia, e entrou em vigor a partir de 12 de julho de 2024. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de -9,89%.

7.2. Revisão tarifária periódica

A Revisão Tarifária Periódica - RTP ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Anterior R\$/kWh REH nº 3.051/2022	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/2024 ⁽¹⁾
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Notas Explicativas

Mês	31/03/2025	31/03/2024
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde

7.4. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio d Despacho N° 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 31 de março de 2025, contabilizados na atualização financeira credora, foi de R\$105 (R\$81 em 31 de março de 2024).

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Ativos e Passivos financeiros setoriais	31/03/2025			31/12/2024		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
Ativos Financeiros Setoriais						
Circulante	-	-	-	-	4.959	4.959
Não Circulante	-	-	-	-	5.584	5.584
	-	-	-	-	10.543	10.543
Passivos Financeiros Setoriais						
Circulante	58.818	15.198	74.016	111.412	4.456	115.868
Não Circulante	-	5.897	5.897	-	5.017	5.017
	58.818	21.095	79.913	111.412	9.473	120.885
Saldo líquido dos ativos e passivos	(58.818)	(21.095)	(79.913)	(111.412)	1.070	(110.342)

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2024	Receita Operacional		Remuneração	Recebimentos /pagamentos	Saldos em 31/03/2025
		Adição	Amortização		Bandeiras tarifárias ⁽¹⁾	
Itens da Parcela A						
Energia elétrica comprada para revenda	41.178	(14.408)	9.292	221	(710)	35.573
Transporte de energia elétrica - Rede básica	21.050	(3.289)	(9.946)	(121)	-	7.694
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.323)	3.350	624	211	-	2.862
Encargo de serviços de sistema ESS	15.895	5.662	(3.904)	264	-	17.917
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(4.957)	13.560	(1.593)	659	-	7.669
Transporte de energia elétrica - Itaipu	(899)	(1.425)	(812)	(90)	-	(3.226)
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(14.751)	14.750	-	-	-	(1)
Componentes financeiros						
Neutralidade da Parcela A	(46.604)	(11.148)	25.043	155	-	(32.554)
Sobrecontratação de energia	17.508	1.561	(6.489)	(251)	(1.767)	10.562
Devoluções Tarifárias ⁽²⁾	(22.120)	(4.763)	5.970	(235)	-	(21.148)

Notas Explicativas

CUSD	174	-	(82)	-	-	92
Exposição de submercados	(450)	(171)	66	(13)	-	(568)
Garantias financeiras	1.859	238	(385)	36	-	1.748
Saldo a compensar	(2.701)	(1.017)	867	(34)	-	(2.885)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(114.201)	(21.945)	34.499	(2.001)	-	(103.648)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(110.342)	(19.045)	53.150	(1.199)	(2.477)	(79.913)

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2023	Receita Operacional		Remunera ção	Crédito Pis/ Cofins	Recebimentos/ pagamentos		Saldos em 31/12/2024
		Adição	Amortiza ção			Bandeiras tarifárias (2)	Outros (3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(19.338)	33.321	23.907	3.288	-	-	-	41.178
Transporte de energia elétrica - Rede básica	61.059	8.855	(49.048)	184	-	-	-	21.050
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(2.830)	(2.412)	4.005	(86)	-	-	-	(1.323)
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	8.563	23.506	(6.120)	662	-	(10.716)	-	15.895
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(4.152)	(1.997)	1.600	(408)	-	-	-	(4.957)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	4.051	(1.541)	(3.271)	(138)	-	-	-	(899)
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽²⁾	-	(14.751)	-	-	-	-	-	(14.751)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(18.422)	(67.099)	42.705	(3.788)	-	-	-	(46.604)
Sobrecontratação de energia	84.438	21.380	(75.992)	311	-	(12.629)	-	17.508
Devoluções Tarifárias ⁽¹⁾	(19.731)	(22.158)	20.402	(633)	-	-	-	(22.120)
CUSD	176	328	(330)	-	-	-	-	174
Exposição de submercados	(121)	(470)	165	(24)	-	-	-	(450)
Garantias financeiras	1.616	1.678	(1.520)	85	-	-	-	1.859
Saldo a compensar	3.539	(3.185)	(3.061)	6	-	-	-	(2.701)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(146.467)	(93.617)	168.610	(5.007)	(33.277)	-	(4.443)	(114.201)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(47.619)	(118.162)	122.052	(5.548)	(33.277)	(23.345)	(4.443)	(110.342)

(1) **Devoluções tarifárias:** referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da SELIC. Estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da Companhia;

(2) **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 31 de março de 2025, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$2.477 (R\$23.345 em 31 de dezembro de 2024);

(3) **Outros itens financeiros:** inclui itens financeiros de característica não recorrentes e específicos tais como, diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC, entre outros conforme segue:

Spread da Conta Escassez Hídrica - REN 1.008/2022 - No processo tarifário de 2024 da distribuidora, houve o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R\$2.216, tendo sido contabilizado no período findo em 31 de março de 2025 o valor de R\$554 (R\$ 1.043 em 31 de dezembro de 2024), que foi contabilizado ao longo do ciclo tarifário da Companhia.

Crédito do PIS e COFINS: conforme Lei nº 14.385/2022 que disciplinou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado no processo tarifário em julho de 2024 foi de R\$33.277.

(3.1) **Recebimentos/Pagamentos**

Repasse CDE Mocidade Eletrobrás- - referem-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.239 de 23 de abril de 2024. O montante recebido em 2024 foi de R\$14.363.

Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 - Reversão Bônus Itaipu: o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere - se a formação do ativo regulatório decorrente da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar. Trata-se de uma reversão do diferimento negativo que foi considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. Esse valor pago pelos consumidores no valor de R\$9.920 irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	31/03/2025	31/12/2024
Subvenção - Baixa Renda ⁽¹⁾	4.914	5.045
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	54.585	45.894
Bônus - Reembolso do Fundo CDE	243	243
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	14.827	14.403
Outras ordens em curso ⁽³⁾	4.782	3.786
Adiantamentos a empregados	2.002	1.576
Adiantamentos a fornecedores	2.694	2.653
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁴⁾	35.508	36.035
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁴⁾	(9.127)	(9.327)
Aquisição de crédito fiscais ⁽⁴⁾	21.401	21.401
(-) Provisão na aquisição de crédito fiscais ⁽⁴⁾	(21.401)	(21.401)
Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos ⁽⁵⁾	8.783	8.910
Despesas pagas antecipadamente	5.510	5.907
Dispêndios a reembolsar	239	239
Outros créditos a receber ⁽⁶⁾	1.278	1.268
Total	126.238	116.632
Circulante	99.857	89.924
Não circulante	26.381	26.708

(1) **Subvenção - Baixa Renda:** refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se as provisões dos meses de novembro e dezembro de 2024, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	5.045	5.907
Subvenção	7.553	32.693
Ressarcimentos	(7.684)	(33.555)
Saldo em 31/03/2025 e 31/12/2024 - circulante	4.914	5.045

(2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário:** refere-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	45.894	12.135
Subvenção	46.140	159.262
Ressarcimentos ^(*)	(37.449)	(125.503)
Saldo em 31/03/2025 e 31/12/2024 - circulante	54.585	45.894

(*) A partir dos processos tarifários de 2023, passou a compor o valor do repasse de subvenção da CDE o subsídio tarifário relacionado ao desconto aplicado no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, respeitando a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do SCEE.

(3) **Outras ordens em curso:** referem-se, em sua maioria, às ordens de desativação em curso em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados;

(4) **Outros Créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA:** são valores, líquidos do AVP, que a Companhia tem a receber de créditos das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, oriundos de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a

Notas Explicativas

Equatorial Energia S/A, realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a.; (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019;

- (5) **Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos:** referem-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste, inclui R\$2.363 de provisão para perdas e venda de sucata;
- (6) **Outros créditos a receber:** inclui R\$200 (R\$200 em 31 de dezembro de 2024) referente a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 99,26% do capital total.

Transações efetuadas durante o período findo em 31 de março de 2025 pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas)	Compartilhamento ⁽⁸⁾	Disponibilização do sistema receita / (despesa)	Debêntures despesas financeiras	Saldo a pagar (receber)	Saldo a pagar de debêntures	Saldos a receber (pagar) Disponibilização de sistema
Energisa S/A ^(1 e 2)	(9.095)	(1.759)	-	(13.012)	(6.538)	(361.511)	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	(227)	3.188	-	(74)	-	308
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A ⁽⁴⁾	(8.705)	-	-	-	(7.128)	-	-
Energisa Soluções S/A ^(4 e 5)	(1.839)	-	-	-	(1.329)	-	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁶⁾	(1.169)	-	-	-	(768)	-	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	-	13	-	-	7	-	-
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	-	(39)	-	-	(12)	-	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(1.286)	-	-	(398)	-	-
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	-	90	-	-	43	-	-
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A	-	82	-	-	62	-	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	17	-	-	4	-	-
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	-	61	-	-	22	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(251)	-	-	(85)	-	-

Notas Explicativas

	Serviços contratados (Despesas)	Compartilhamento ⁽⁸⁾	Disponibilização do sistema receita / (despesa)	Debêntures despesas financeiras	Saldo a pagar (receber)	Saldo a pagar de debêntures	Saldos a receber (pagar) Disponibilização de sistema
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁷⁾	-	2	(58)	-	1	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁷⁾	-	2	(47)	-	1	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	2	(51)	-	1	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	4	(118)	-	2	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	2	(25)	-	1	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	-	(1)	-	-	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	-	(4)	-	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	1	(177)	-	(2)	-	(20)
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	6	(207)	-	3	-	(23)
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	8	(64)	-	4	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	-	1	-	-	-	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	-	1	-	-	-	-	-
Companhia de Gás do Espírito Santo – Es Gás	-	3	-	-	1	-	-
Voltz Capital S/A ⁽⁹⁾	9	-	-	-	6	-	-
31/03/2025	(20.799)	(3.267)	2.436	(13.012)	(16.176)	(361.511)	265
31/12/2024	-	-	-	-	(16.535)	(353.986)	246
31/03/2024	(19.298)	(3.033)	2.164	(5.952)	-	-	-

⁽¹⁾ **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

Serviços de informática e licenciamento de softwares: contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$82.982, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI – Business Intelligence; (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI Business

Notas Explicativas

Intelligence; (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

- (2) A Companhia efetuou a 3ª, 6ª, 10ª, 11ª e 13ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 31 de março de 2025, o valor atualizado é de R\$361.511 (R\$353.986 em 31 de dezembro de 2024);
- (3) Refere-se a contratos de CUSD – Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;
- (4) Refere-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026;
- (5) **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;
- (6) Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em março/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (7) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto em contrato com vencimento em 2025;
- (8) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, de 25 de março de 2022;
- (9) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	31/03/2025	31/03/2024
Remuneração anual ⁽¹⁾	5.235	4.849
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	55	-
Remuneração da Diretoria	499	470
Outros benefícios ⁽²⁾	466	137

- (1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2025 foi aprovado na AGO/E de 25 de abril de 2025. Para o exercício de 2024 foi aprovado na AGO/E de 27 de abril de 2024;
- (2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 31 de março de 2025, foram de R\$86 e R\$3 (R\$82 e R\$3 em 31 de março de 2024), respectivamente. A remuneração média no período findo em 31 de março de 2025 foi de R\$22 (R\$22 em 31 de março de 2024).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo – ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo: (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *Units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações (*Units*), de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Notas Explicativas

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (*Units*) em andamento: (i) 5º Programa, de *Performance Shares*, que teve a realização da outorga em maio de 2022 e o encerramento do *vesting* previsto para maio de 2025; (ii) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026; e (iii) 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching Extraordinário e Matching Líderes)* e o segundo, *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024 com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027.

O 5º Programa é associado as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR)* Relativo e Fluxo de Caixa Livre, que compõem o Fator de Desempenho e que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º e 7º Programas de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR)* Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º e 7º Programas de *Restricted Shares (Matching)* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *Units* (ENGI11) e, após o período de *vesting*, caso não tenha acontecido nenhuma movimentação nas *Units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *Units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *Unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *Unit*, adicionadas das *Units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	5º Programa	6º Programa Restricted Shares Matching	6º Programa Performance Shares	7º Programa Restricted Shares	7º Programa Performance Shares	7º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2024	7º Programa de Concessão de Ações Matching 2024 - Líderes
Método de Cálculo	Monte Carlo	Valor médio da ação do fechamento dos últimos 60 dias a partir de 27/09/2023		Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão
Total de opções de ações outorgadas	15.441	9.336	9.336	10.945	10.945	3.682	1.010
Opções de ações prescritas	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024
Data de início <i>vesting</i>	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024	18/05/2024	01/06/2024
Prazo de carência	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	12,550%	N/A	N/A	N/A	10,970%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1J2025	N/A	-	N/A	DI1J2027	N/A	N/A
Volatilidade ⁽¹⁾	34,88%	N/A	N/A	N/A	27,280%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$ 37,90	R\$ 51,75	R\$ 44,11	R\$ 46,79	R\$ 48,56	R\$ 46,79	R\$ 45,71
Movimentação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

⁽¹⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE - “Índice de Energia Elétrica e seus pares” para o *Total Shareholder Return – TSR*) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 (um) ano anterior à data de outorga do programa.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de março de 2025.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Notas Explicativas

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (*Units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base *pro rata temporis*, que se inicia na data da outorga até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (*Units*).

No período findo em 31 de março de 2025, foi contabilizado o valor de R\$241 (R\$212 em 31 de março de 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 31 de março de 2025 é de R\$2.079 (R\$1.838 em 31 de dezembro de 2024).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	31/03/2025	31/12/2024
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto sobre a Renda	48.511	49.499
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	17.464	17.819
Total – ativo não circulante	65.975	67.318
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto sobre a Renda	(10.321)	(20.682)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(3.715)	(7.445)
Total – passivo não circulante	(14.036)	(28.127)
Total líquido – ativo não circulante	51.939	39.191

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	31/03/2025		31/12/2024	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativos e Passivos				
Outras provisões (honorários e outras)	47.017	15.986	45.277	15.394
Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão	45.205	15.370	51.196	17.407
Provisão para Perdas Esperadas de Créditos de Liquidação Duvidosa – PPECLD	43.275	14.713	42.387	14.412
Provisão ajuste atuarial	40.412	13.740	39.631	13.475
Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental	16.525	5.619	16.223	5.516
Ajuste a valor presente	1.609	547	1.089	370
Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(26.172)	(8.898)	(24.918)	(8.472)
Instrumentos financeiros – derivativos	(10.484)	(3.565)	(37.138)	(12.627)
Instrumentos financeiros – empréstimos	(4.433)	(1.507)	(14.789)	(5.028)
Outras exclusões temporárias	(190)	(66)	(3.693)	(1.256)
Total – ativo não circulante	152.764	51.939	115.265	39.191

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2025	2.717
2026	5.458
2027	6.489
2028	6.664
2029	6.335
2030 a 2032	21.093
Após 2032	17.219
Total	65.975

Notas Explicativas

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	31/03/2025	31/03/2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	57.623	68.318
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(19.592)	(23.228)
Ajustes:		
Incentivos fiscais – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽¹⁾	300	316
Incentivos fiscais – Outros ⁽²⁾	1.121	337
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas etc.)	-	414
Crédito referente a juros selic nos indêbitos tributários ⁽³⁾	482	-
Outros	(178)	-
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(17.867)	(22.161)
Alíquota efetiva	31.01%	32,44%

(1) Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;

(2) Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006;

(3) **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários:** a Companhia até o ano-calendário de 2023 optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, no ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo).

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários (relativos ao período de 2021 a 2023) caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$5.995 (R\$3.441 em 31 de março de 2024).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	31/03/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023	291.687	217.816
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	6.930	62.122
Baixas no período/exercício	(24)	(194)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	5.995	11.943
Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024	304.588	291.687

Notas Explicativas

- (1) Referem-se as transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;
- (2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências			Saldos em 31/03/2025
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	142.605	108.877	(31.852)	(8.763)	(61)	210.806
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão						
Em construção	52.287	11.164	(7.707)	(1.833)	-	53.911
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	90.318	97.713	(24.145)	(6.930)	(61)	156.895

	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências			Saldos em 31/12/2024
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	139.885	416.630	(328.159)	(84.917)	(834)	142.605
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão						
Em construção	55.961	149.152	(130.031)	(22.795)	-	52.287
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	83.924	267.478	(198.128)	(62.122)	(834)	90.318

- (1) Do montante de R\$24.145 (R\$198.128 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Intangível – contrato de concessão, enquanto o montante negativo de (R\$61) foi reclassificado para o imobilizado.

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/03/2025
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3,33%	14.080	-	239	-	-	14.319
Máquinas e Equipamentos	11,57%	29.354	-	814	(3)	-	30.165
Veículos	14,29%	1.591	-	-	-	-	1.591
Móveis e Utensílios	6,25%	8.441	-	35	-	-	8.476
Total do imobilizado em serviço		53.466	-	1.088	(3)	-	54.551
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias		(1.312)	-	-	-	(118)	(1.430)

Notas Explicativas

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/03/2025
Máquinas e Equipamentos		(19.799)	-	-	1	(411)	(20.209)
Veículos		(203)	-	-	-	(57)	(260)
Móveis e Utensílios		(6.599)	-	-	-	(43)	(6.642)
Total depreciação acumulada		(27.913)	-	-	1	(629)	(28.541)
Subtotal Imobilizado		25.553	-	1.088	(2)	(629)	26.010
Imobilizado em curso		1.445	354	(1.027)	-	-	772
Total do Imobilizado		26.998	354	61	(2)	(629)	26.782

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	12.938	-	1.142	-	-	14.080
Máquinas e Equipamentos	12,05%	25.356	-	4.001	(3)	-	29.354
Veículos	14,29%	867	-	978	(254)	-	1.591
Móveis e Utensílios	6,25%	7.924	-	517	-	-	8.441
Total do imobilizado em serviço		47.085	-	6.638	(257)	-	53.466
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(868)	-	-	-	(444)	(1.312)
Máquinas e Equipamentos		(18.092)	-	-	1	(1.708)	(19.799)
Veículos		(128)	-	-	91	(166)	(203)
Móveis e Utensílios		(6.438)	-	-	-	(161)	(6.599)
Total depreciação acumulada		(25.526)	-	-	92	(2.479)	(27.913)
Subtotal Imobilizado		21.559	-	6.638	(165)	(2.479)	25.553
Imobilizado em curso		3.849	3.400	(5.804)	-	-	1.445
Total do Imobilizado		25.408	3.400	834	(165)	(2.479)	26.998

⁽¹⁾ O montante de R\$ 61 (R\$834 em 31 de Dezembro de 2024) são transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção.

15. Intangível

	31/03/2025	31/12/2024
Intangível – contrato de concessão	1.163.328	1.160.329
Intangível – direito de uso	2.214	2.398
Intangível – software	31.727	32.078
Total	1.197.269	1.194.805

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2024	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/03/2025
Intangível em Serviço						
Custo	4,14%	2.741.830	31.852	(5.122)	-	2.768.560
Amortização acumulada		(1.230.862)	-	4.551	(26.787)	(1.253.098)
Total Intangível		1.510.968	31.852	(571)	(26.787)	1.515.462
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,93%	617.814	7.707	(25)	-	625.496

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2024	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/03/2025
Amortização acumulada		(267.175)	-	-	(6.187)	(273.362)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		350.639	7.707	(25)	(6.187)	352.134
Total Intangível - contrato de concessão		1.160.329	24.145	(546)	(20.600)	1.163.328

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2023	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2024
Intangível em Serviço						
Custo	4,18%	2.443.769	328.194	(30.133)	-	2.741.830
Amortização acumulada		(1.150.927)	(65)	24.467	(104.337)	(1.230.862)
Total Intangível		1.292.842	328.129	(5.666)	(104.337)	1.510.968
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,93%	487.875	130.031	(92)	-	617.814
Amortização acumulada		(239.757)	(30)	-	(27.388)	(267.175)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		248.118	130.001	(92)	(27.388)	350.639
Total Intangível - contrato de concessão		1.044.724	198.128	(5.574)	(76.949)	1.160.329

(1) O montante de R\$24.145 (R\$198.128 em 31 de dezembro de 2024) foram transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção - contrato de concessão;

(2) As baixas no montante de R\$546 (R\$5.574 em 31 de dezembro de 2024), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais;

(3) A Companhia reconheceu no período créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$1.295 (R\$4.930 em 31 de dezembro de 2024).

Obrigações vinculadas a concessão

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	31/03/2025	31/12/2024
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	464.259	452.977
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	200.700	200.700
Reserva para reversão	4.093	4.236
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	41.333	41.333
(-) Amortização acumulada	(273.362)	(267.175)
Total	437.023	432.071
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	30.978	29.145
Ativo contratual - infraestrutura em construção	53.911	52.287
Intangível - contrato de concessão	352.134	350.639
Total	437.023	432.071

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética - PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual - infraestrutura em construção;

Notas Explicativas

(2) Inclui a participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE) e a participação do Governo do Estado, destinados ao Programa Luz para Todos.

15.2. Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2), são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2024	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 31/03/2025
Intangível – direito de uso – Imóveis						
Custo	14.43%	8.396	152	(44)	-	8.504
Amortização acumulada		(5.998)	-	17	(309)	(6.290)
Total do intangível – direito de uso – Imóveis		2.398	152	(27)	(309)	2.214

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível – direito de uso – Imóveis					
Custo	14,94%	5.317	3.079	-	8.396
Amortização acumulada		(4.744)	-	(1.254)	(5.998)
Total do intangível – direito de uso – Imóveis		573	3.079	(1.254)	2.398

15.3. Intangível – software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/03/2025
Intangível – software e outros						
Custo	20,00%	61.455	-	2.126	-	63.581
Amortização acumulada		(40.530)	-	-	(1.742)	(42.272)
Em curso		11.153	1.391	(2.126)	-	10.418
Total do intangível – software e outros		32.078	1.391	-	(1.742)	31.727

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível – software e outros						
Custo	20,00%	60.066	-	1.389	-	61.455
Amortização acumulada		(33.101)	-	-	(7.429)	(40.530)
Em curso		847	11.695	(1.389)	-	11.153
Total do intangível – software e outros		27.812	11.695	-	(7.429)	32.078

Notas Explicativas

16. Fornecedores

	31/03/2025	31/12/2024
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	36.386	8.332
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	159.508	159.244
Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS ⁽¹⁾	29.204	28.059
Encargos de serviços do sistema ⁽³⁾	898	3.288
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	8.743	8.669
Encargos de conexão ⁽¹⁾	960	960
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	73.901	48.120
Total	309.600	256.672
Circulante	300.011	247.332
Não Circulante	9.589	9.340

- (1) **Compra de energia elétrica, operador nacional do sistema elétrico, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão** - referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão e ao uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;
- (3) **Encargos de Serviços de Sistema – ESS** - os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 31 de março de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao do período anterior, de novembro e dezembro de 2024, devido a melhora do cenário hidrológico do sistema;
- (4) **Materiais, serviços e outros** - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/03/2025
Mensuradas ao custo amortizado						
Moeda Nacional						
INPC	13.556	(500)	(160)	508	-	13.404
IPCA	214.706	(3.180)	(3.015)	6.209	-	214.720
CDI	168.714	-	(9.121)	5.382	-	164.975
(-) Custo com captação	(1.562)	-	-	113	-	(1.449)
Total do custo amortizado	395.414	(3.680)	(12.296)	12.212	-	391.650
Mensurados ao valor justo						
Moeda Estrangeira						
Dólar	456.259	-	(11.511)	(26.840)	-	417.908
Marcação a mercado	(6.942)	-	-	-	7.848	906
Total ao valor justo	449.317	-	(11.511)	(26.840)	7.848	418.814
Total	844.731	(3.680)	(23.807)	(14.628)	7.848	810.464
Circulante	110.916					102.870
Não circulante	733.815					707.594

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamen to de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2024
Mensurados ao custo amortizado								
Moeda Nacional								
INPC	14.741	-	(1.846)	(658)	1.319	-	-	13.556
IPCA	132.924	85.500	(12.370)	(10.231)	18.883	-	-	214.706
CDI	333.251	9.800	(141.472)	(67.694)	34.829	-	-	168.714
(-) Custo com captação	(1.407)	-	-	-	750	(905)	-	(1.562)
Total ao custo amortizado	479.509	95.300	(155.688)	(78.583)	55.781	(905)	-	395.414
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	179.618	408.682	(208.682)	(5.344)	81.985	-	-	456.259
Marcação a mercado	(4.683)	-	-	-	-	-	(2.259)	(6.942)
Total ao valor justo	174.935	408.682	(208.682)	(5.344)	81.985	-	(2.259)	449.317
Total	654.444	503.982	(364.370)	(83.927)	137.766	(905)	(2.259)	844.731
Circulante	262.021							110.916
Não circulante	392.423							733.815

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos Financeiros (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Venci- mento	Amortiza- ção do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) (1)	Taxa efetiva de Swap (4) (% a.a.)	Garan- tias (5)	Covenants ⁶
	31/03/2025	31/12/2024								
BNDDES - 20.2.0497-1	125.383	126.693	IPCA + 2.10% + 3.00%	-	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,93%	-	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	10.691	10.867	INPC + 4.91%	-	abr/30	Mensal a partir de jan/21	9,68%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I	2.193	2.170	INPC + 4.75%	-	fev/36	Mensal a partir de abr/22	9,52%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	154.813	158.875	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	12,43%	-	A	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP	520	519	INPC + 5.04%	-	dez/32	Mensal a partir de jan/23	9,81%	-	A	NA
BNDDES - 23.2.0333-1	89.337	88.013	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	2
3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	10.162	9.839	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	12,08%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.449)	(1.562)								
Total em Moeda Nacional	391.650	395.414								
SANTANDER Loan - CCB (2)	104.605	114.654	USD + 5.40%	CDI + 1,25%	jul/26	Final	33,30%	12,13%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 (2)	265.020	290.219	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	32,93%	12,28%	A	2
Scotiabank Loan - 4131 - 06122024 (2)	48.283	51.386	USD + 4.52%	CDI + 1,10%	dez/27	Final	32,42%	11,98%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida (3)	906	(6.942)								
Total em Moeda Estrangeira	418.814	449.317								
Total	810.464	844.731								

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 31 de março de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do *hedge* cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30;

(2) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de *swap* cambial e instrumento financeiro derivativo (vide nota explicativa nº 30);

(3) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 30);

Notas Explicativas

- (4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(2) Menor ou igual a: 4,25 até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 31 de março de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (5) A = Aval Energisa S/A, R = Recebíveis, F = Fiança;

- (6) As taxas efetivas de *swap* na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício de 2024 demonstradas na nota explicativa nº 30;

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	31/03/2025	31/12/2024
US\$ x R\$	-7,27%	27,90%
CDI	2,99%	10,88%
IPCA	2,80%	4,83%
INPC	2,98%	4,77%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2025
2026	193.114
2027	341.416
2028	20.014
2029	20.014
Após 2029	133.036
Total	707.594

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldo em 31/12/2024	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldo em 31/03/2025
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado						
CDI	358.580	(60.000)	(20.962)	10.546	-	288.164
IPCA	482.772	-	(9.158)	17.869	-	491.483
(-) Custo com captação	(14.021)	-	-	511	-	(13.510)
Marcação a mercado	(7.847)	-	-	-	2.508	(5.339)
Total ao custo amortizado	819.484	(60.000)	(30.120)	28.926	2.508	760.798
Circulante	110.626					39.506
Não circulante	708.858					721.292

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2024
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado								
CDI	346.212	165.000	(150.000)	(46.393)	43.761	-	-	358.580
IPCA	333.803	220.000	(89.644)	(17.730)	36.343	-	-	482.772
(-) Custo com captação	(6.381)	-	-	-	1.899	(9.539)	-	(14.021)
Marcação a mercado	9.458	-	-	-	-	-	(17.305)	(7.847)
Total ao custo amortizado	683.092	385.000	(239.644)	(64.123)	82.003	(9.539)	(17.305)	819.484
Circulante	109.005							110.626
Não circulante	574.087							708.858

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendime ntos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencim ento	Amortiza ção do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.)	Taxa efetiva de Swap Ponta Passiva (% a.a.) ⁽¹⁾	Garan tias ⁽²⁾	Coven ants ⁽³⁾
	31/03/2025	31/12/20 24										
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	4.530	4.370	15/10/2017	2977 / 2977	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	9,94%	11,26%	SG	NA
Debêntures 4ª Emissão Série Única	33.334	32.948	15/09/2018	70000 / 70000	IPCA + 5.08%	103,70% CDI	set/25	Anual a partir de set/23	9,91%	11,28%	A	1
Debêntures 5ª Emissão	0	62.654	15/02/2020	60000 / 60000	CDI + 1.15%	-	fev/25	Final	12,03%	-	A	1
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	9.403	9.077	11/10/2020	6880 / 6880	IPCA + 4.23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	9,06%	11,72%	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	72.681	70.117	11/10/2020	53120 / 53120	IPCA + 4.47%	-	out/30	Anual a partir de out/28	9,3%	-	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão	96.638	95.838	15/01/2022	81.000 / 81.000	IPCA + 6.10%	CDI + 0,814%	jan/32	Anual a partir de jan/30	10,93%	11,69%	A	2
Debêntures 8ª Emissão	121.566	125.233	22/08/2022	120.000 / 120.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de ago/26	12,48%	-	A	2
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	6.206	6.202	13/09/2023	5.789 / 5.789	IPCA + 6.17%	-	set/30	Anual a partir de ago/26	11,00%	-	SG	NA
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	38.827	38.822	13/09/2023	36.211 / 36.211	IPCA + 6.45%	-	set/33	Anual a partir de ago/26	11,28%	-	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão 1ª Série	24.017	23.308	15/04/2024	22.450 / 22.450	IPCA + 6.16%	-	abr/31	Anual a partir de ago/26	10,99%	-	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	29.504	28.616	15/04/2024	27.550 / 27.550	IPCA + 6.40%	-	abr/39	Anual a partir de ago/26	11,23%	-	SG	NA
Debêntures 12ª Emissão	166.598	170.693	04/09/2024	165.000 / 165.000	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	11,68%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão	176.343	173.474	14/09/2024	170.000 / 170.000	IPCA + 6.44%	-	set/34	Final	11,27%	-	SG	2
(-) Custos de captação	(13.510)	(14.021)										
Marcação à Mercado de Dívida	(5.339)	(7.847)										
Total	760.798	819.484										

(1) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no período de 31 de março de 2025 demonstradas na nota explicativa nº 30;

Notas Explicativas

- (2) A = Aval Energisa S/A, SG = Sem garantia;
- (3) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(1) Menor ou igual a:	Trimestral e Anual
	4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020	
	(2) Menor ou igual a:	
	4,25x até o vencimento, para as demais emissões	

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de março de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2025
2026	58.692
2027	71.797
2028	22.105
2029	190.235
Após 2029	378.463
Total	721.292

19. Impostos e contribuições sociais

	31/03/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ⁽¹⁾	110.605	105.105
Encargos Sociais	8.375	8.353
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ	21.429	14.817
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	5.195	2.424
Contribuições ao PIS e à COFINS	13.149	6.828
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)	1.704	1.776
Imposto Sobre Serviços - ISS	772	794
Outros	4	-
Total	161.233	140.097
Circulante	79.717	61.319
Não circulante	81.516	78.778

(1) Inclui: (i) R\$80.617 (R\$78.009 em 31 de dezembro de 2024) referente as discussões da não incidência do ICMS sobre a subvenção econômica de baixa renda. O processo encontra-se em andamento tendo a Companhia efetuado mensalmente depósitos judiciais, reconhecidos na respectiva rubrica no ativo não circulante;

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF, decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Notas Explicativas

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Em maio de 2020, agosto de 2021, fevereiro de 2022 e maio de 2023, transitaram em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decisão favorável no processo da CFLO, EBR, ENA e ESS, empresas incorporadas em 2017. O processo da EDEVP (incorporada em 2017) no qual discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS está em andamento.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME reconheceu em 2021, o montante de R\$411.872, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido, mesmo que uma de suas ações ainda não tenham transitado em julgado. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei, também prevê que a ANEEL deverá promover nos processos tarifários, a destinação integral em proveito dos usuários de serviços públicos, afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado, que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes, e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir de maio de 2021, após a habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 – passivo não circulante	227.583	245.895
Atualização dos outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	4.053	15.593
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(237)	(628)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial – repasse aos consumidores	-	(33.277)
Saldo em 31/03/2025 e 31/12/2024 – passivo não circulante	231.399	227.583
Circulante	39.897	6.987
Não Circulante	191.502	220.596

Notas Explicativas

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	31/03/2025	31/12/2024
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE ⁽¹⁾	1.853	1.853
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT ⁽¹⁾	745	644
Ministério de Minas e Energia – MME ⁽¹⁾	373	322
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL ⁽¹⁾	1.277	740
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D ⁽¹⁾	17.210	16.497
Programa de Eficiência Energética – PEE ⁽¹⁾	20.365	18.789
Total	41.823	38.845
Circulante	21.606	20.331
Não circulante	20.217	18.514

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para a CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 – Outros créditos – Ordens de serviço em curso – PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão;

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 – circulante	204	255
Adição no período/exercício	-	346
Atualização monetária e juros	-	132
Pagamentos	-	(529)
Saldo em 31/03/2025 e 31/12/2024 – circulante	204	204

Notas Explicativas

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos, decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	31/03/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante	9.719	6.504	16.223	15.051
Provisões e reversões líquidas	3.259	1.583	4.842	9.364
Pagamentos realizados	(3.154)	(1.651)	(4.805)	(9.118)
Atualização monetária	201	64	265	926
Saldo em 31/03/2025 e 31/12/2024 – não circulante	10.025	6.500	16.525	16.223

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$117.692 (R\$114.620 em 31 de dezembro de 2024) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) adicional de periculosidade e (iii) sobreaviso, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa; (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova; e (ix) ações de regresso.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Notas Explicativas

Segue demonstrativo da movimentação com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	Ambiental	31/03/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023	6.871	75.681	126.954	497	14	210.017	111.878
Novos processos	-	500	23.644	-	-	24.144	48.262
Mudança de prognóstico e valor do pedido	(3.096)	(505)	5.148	-	-	1.547	44.737
Encerramento	(391)	(1.161)	-	-	-	(1.552)	(6.730)
Atualização monetária	120	1.463	3.801	15	-	5.399	11.870
Saldo em 31/03/2025 e 31/03/2024	3.504	75.978	159.547	512	14	239.555	210.017

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos; e (ii) adicional de periculosidade, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa; (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova; (ix) ações de regresso; e (x) utilização de faixa de domínio.

Principal processo:

Processo	Tipo	Objeto	31/03/2025	31/12/2024
1019659-89.2020.8.26.0482	Ação Declaratória	Ação ajuizada pela concessionária de rodovia com objetivo de cobrança de anuidade pelo uso e ocupação de faixa de domínio de rodovias. Além do pedido do reconhecimento da legalidade da cobrança, a Fernão Dias pleiteia o pagamento retroativo da ocupação. Pela distribuidora, entendemos que a cobrança é ilegal, por se tratar de ocupação de bem público (rodovias), com finalidade de prestação de serviço público (fornecimento de energia).	52.660	51.644

Fiscal

As ações de natureza tributária referem-se, basicamente, a discussões sobre: (i) multa ICMS relativo ao fornecimento de energia à consumidores residenciais pertencentes à subclasse Baixa Renda, no período de fevereiro de 2008 a outubro de 2013; cobrança ICMS decorrente do recebimento de valores de subvenção econômica no período de 2002 a 2005; (ii) taxa de fiscalização; e (iii) saldo negativo de IRPJ/CSLL.

Principal processo:

Processo	Tipo	Objeto	31/03/2025	31/12/2024
4.034.268-2	Auto de infração	Questionamento sobre a incidência de ICMS sobre valores recebidos a título de subvenção econômica da subclasse Baixa Renda (ICMS da subclasse baixa-renda 2008/2009, cujo valor é depositado em ação coletiva	32.646	31.710

Notas Explicativas

Processo	Tipo	Objeto	31/03/2025	31/12/2024
4.140.041-0	Auto de infração	Auto de infração lavrado em razão do suposto creditamento indevido de ICMS, mediante escrituração em seu registro de entradas de notas fiscais emitidas a título de apropriação de crédito pela aquisição de bens integrados ao Ativo Imobilizado (CFOP 1.604), sem comprovação de origem, pois não localizados os documentos fiscais e/ou seus itens correspondentes.	24.598	23.892

Regulatório

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, decorrente principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

Ambiental

Discussões sobre suposto descumprimento de preceitos ambientais.

23. Outros passivos

	31/03/2025	31/12/2024
Folha de Pagamento	268	271
Participações de empregados e administradores	12.576	9.532
Outros benefícios a empregados	978	1.346
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	42	156
Retenção de caução contratual	465	446
Créditos de consumidores	12.291	11.818
Bônus de redução voluntaria do consumo ⁽¹⁾	297	296
Taxas – Faturamento	1.550	1.551
Repasse – Doação	206	214
Outras contas a pagar ⁽²⁾	40.814	51.559
Total	69.487	77.189
Circulante	31.417	42.865
Não Circulante	38.070	34.324

⁽¹⁾ Programa de Incentivo de Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia;

⁽²⁾ Inclui o valor dos créditos relacionados a geração distribuída.

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$534.717 (R\$534.717 em 31 de dezembro de 2024), representado por 97.112 ações ordinárias (97.112 em 31 de dezembro 2024) todas nominativas e sem valor nominal.

25. Receita operacional

	31/03/2025			31/03/2024		
	Nº de consumidores ⁽²⁾	MWh ⁽²⁾	R\$	Nº de consumidores ⁽²⁾	MWh ⁽²⁾	R\$
Residencial	769.615	474.290	359.869	751.486	470.010	388.724
Industrial	4.051	29.554	26.303	4.227	49.506	45.781

Notas Explicativas

	31/03/2025			31/03/2024		
	N° de consumidores ⁽²⁾	MWh ⁽²⁾	R\$	N° de consumidores ⁽²⁾	MWh ⁽²⁾	R\$
Comercial	64.584	136.705	117.356	65.830	161.186	146.748
Rural	41.217	61.757	42.402	42.919	72.898	54.779
Poder público	7.563	36.349	27.199	7.512	35.617	29.581
Iluminação pública	775	34.854	15.153	831	38.817	18.623
Serviço público	1.333	33.815	23.825	1.300	37.655	29.111
Consumo próprio	181	1.146	-	188	1.148	-
Subtotal	889.319	808.470	612.107	874.293	866.837	713.347
Suprimento de energia a concessionárias	-	5.618	25.802	-	32.547	1.728
Fornecimento não faturado líquido	-	480	3.264	-	10.620	8.811
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	829	-	111.994	465	-	111.777
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	92.834	-	-	55.838
Penalidades regulatórias	-	-	(1.268)	-	-	(1.846)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	5.995	-	-	3.441
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	34.105	-	-	(53.799)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	53.693	-	-	44.227
Outras receitas operacionais	-	-	20.343	-	-	15.557
Total - receita operacional bruta	890.148	814.568	958.869	874.758	910.004	899.081
Deduções da receita operacional:						
ICMS	-	-	129.712	-	-	143.603
PIS	-	-	11.726	-	-	11.303
COFINS	-	-	54.011	-	-	52.062
ISS	-	-	-	-	-	4
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	2.116	-	-	2.034
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	-	-	529	-	-	508
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	111.182	-	-	106.281
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.072	-	-	1.016
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.072	-	-	1.016
Ministério de Minas e Energia - MME	-	-	529	-	-	508
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	602	-	-	506
Total - deduções da receita operacional	-	-	312.551	-	-	318.841
Total - receita operacional líquida	890.148	814.568	646.318	874.758	910.004	580.240

(1) **Receita de construção da infraestrutura:** está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores, são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica;

(2) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

26. Energia Elétrica comprada para revenda

	MWh ⁽³⁾		Valores em R\$ mil	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Energia de Itaipú - Binacional	171.540	178.400	39.582	35.148
Energia de Leilão ⁽¹⁾	403.744	451.403	92.378	91.429
Energia Bilateral	144.416	159.425	49.263	52.966
Cotas de Angra	34.492	35.205	9.723	12.018
Energia de curto prazo - CCEE ⁽²⁾	10.072	-	32.549	22.661
Cotas Garantia Física ⁽²⁾	156.521	187.430	26.377	29.552
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	16.859	17.792	15.157	11.808
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(24.820)	(23.313)
Total	937.644	1.029.655	240.209	232.269

Notas Explicativas

- (1) Em 31 de março de 2025 inclui o valor de R\$3.802 de créditos relacionados a geração distribuída;
- (2) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu;
- (3) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

27. Outros Resultados

	31/03/2025	31/03/2024
Outras receitas		
Ganho na desativação/alienação de bens e direitos	1.586	626
Outras	-	311
	1.586	937
Outras despesas		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(2.658)	(5.371)
Outras	(2.132)	(1.375)
	(4.790)	(6.746)
Total	(3.204)	(5.809)

28. Lucro por ação

	31/03/2025	31/03/2024
Numerador		
Lucro líquido do período	39.756	46.157
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	97	97
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais - R\$(¹)	409,86	475,85

(1) A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			31/03/2025	31/12/2024
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2025	50.000	115	115
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	60	60
Riscos Operacionais	22/06/2025	90.000	1.510	1.508
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2025	90.000	494	494
Auto Frota	23/10/2025	Até R\$1.000/veículo	76	76
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2026	71.838	199	193
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2025	100.000	41	40
Transporte Nacional	30/07/2025	Até R\$5.000/viagem	7	7
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	30/06/2025	1.158/drone	5	4
			2.507	2.497

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

30.1. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

Notas Explicativas

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$5.995 (R\$ 11.943 em 31 de dezembro de 2024), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	Nível	31/03/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		31.044	31.044	31.845	31.845
Consumidores e concessionárias		365.632	365.632	329.490	329.490
Títulos de créditos a receber		1.750	1.750	1.750	1.750
Ativos financeiros setoriais		-	-	10.543	10.543
		398.426	398.426	373.628	373.628
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos	2	293.342	293.342	405.102	405.102
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	304.588	304.588	291.687	291.687
Instrumentos financeiros derivativos	2	50.690	50.690	70.833	70.833
		648.620	648.620	767.622	767.622

PASSIVO	Nível	31/03/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		309.600	309.600	256.672	256.672
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		1.152.448	1.152.448	1.214.898	1.214.898
Arrendamentos operacionais		2.475	2.475	2.665	2.665
Passivos financeiros setoriais		79.913	79.913	120.885	120.885
		1.544.436	1.544.436	1.595.120	1.595.120
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	40.206	40.206	33.695	33.695
Empréstimos e financiamentos	2	418.814	422.392	449.317	453.402
		459.020	462.598	483.012	487.097

30.2. Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Notas Explicativas

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado em R\$2.508(R\$4.569 em 31 de março de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo *Fair Value Option* tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de março de 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 31 de março de 2025, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$7.848 (R\$410 em 31 de março de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

30.3. Gerenciamento dos riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	31/03/2025	31/12/2024
Dívida ⁽¹⁾	1.571.262	1.664.215
Caixa e equivalentes de caixa	(31.044)	(31.845)
Dívida líquida	1.540.218	1.632.370
Patrimônio líquido	648.417	608.420
Índice de endividamento líquido	2,38	2,68

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

b) Risco de liquidez

Notas Explicativas

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até o vencimento contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		300.011	-	-	-	9.589	309.600
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	13,84%	179.305	66.474	1.320.252	244.948	512.635	2.323.614
Instrumentos Financeiros Derivativos		19.411	20.795	(28.616)	(4.488)	(17.586)	(10.484)
Total		498.727	87.269	1.291.636	240.460	504.638	2.622.730

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas pode ocasionar uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a Administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras, são como segue:

Notas Explicativas

	Nota	31/03/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	31.044	31.845
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	293.342	405.102
Consumidores e concessionárias	5	365.632	329.490
Ativos financeiros setoriais líquidos	8	0	10.543
Títulos de créditos a receber	-	1.750	1.750
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	304.588	291.687
Instrumentos financeiros derivativos	30	50.690	70.833

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de março de 2025, excluído os efeitos dos custos com captação é de R\$1.586.221 (R\$1.679.798 em 31 de dezembro de 2024), cerca de R\$418.814 (R\$449.317 em 31 de dezembro de 2024) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e 18.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 31 de março de 2025 com redução de 7,27% sobre 31 de dezembro de 2024, cotado a R\$5,7422/USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 31 de março de 2025 era de 9,24%, enquanto em 31 de dezembro de 2024 foi de 14,51%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	31/03/2025	31/12/2024
Ativo circulante	-	8.315
Ativo não circulante	50.690	62.518
Total do ativo	50.690	70.833
Passivo circulante	40.206	33.695
Passivo não circulante	-	-
Total do passivo	40.206	33.695

Os saldos apresentados acima, não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos em 31 de março de 2025, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de *hedge*.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiros (% a.a.)		Vencimento	Designação
	(moeda estrangeira)	Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Santander	18.007	USD + 6,38%	CDI + 1,25%	23/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	45.784	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	8.271	USD + 5,3160%	CDI + 1,10%	16/12/2027	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de *swap* de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de *swap* de juros estão relacionadas a seguir:

Notas Explicativas

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
J.P. Morgan	2.977	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
BR Partners	81.000	IPCA + 6,0996%	CDI + 0,814%	15/01/2032	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como *fair value option*, vigentes em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	31/03/2025	31/12/2024		31/03/2025	31/12/2024
Dívida designada para "Fair Value Option"	408.682	408.682	Moeda Estrangeira – USD	(418.755)	(449.262)
Swap Cambial (Derivativo)	408.682	408.682	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira – USD	418.755	449.262
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(417.693)	(426.267)
			Posição Líquida Swap	1.062	22.995
			Posição Líquida Dívida + Swap	(417.693)	(426.267)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação da taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo *Fair Value Hedge*, conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	31/03/2025	31/12/2024		31/03/2025	31/12/2024
Dívida (Objeto de Hedge) ⁽¹⁾	83.977	114.649	Taxa Pré-Fixada	(95.737)	(125.647)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge) ⁽¹⁾	83.977	114.649	Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	95.737	134.094
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(86.315)	(119.951)
			Posição Líquida Swap	9.422	14.143
			Posição Líquida Dívida + Swap	(86.315)	(111.504)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 31 de março de 2025 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas nas notas explicativas nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

30.4. Análise de sensibilidade

Notas Explicativas

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de março de 2025, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(408.682)		(351.097)	(441.389)	(531.681)
Variação da Dívida			57.585	(32.707)	(122.999)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos	418.755	Alta Câmbio	361.170	451.462	541.754
Variação			(57.585)	32.707	122.999
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - Taxa de Juros CDI	(417.693)		(417.693)	(417.693)	(417.693)
Subtotal	1.062		(56.523)	33.769	124.061
Total Líquido	(407.620)		(407.620)	(407.620)	(407.620)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de março de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos *swaps*. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativo seria de R\$407.620 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de março de 2025, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(83.977)		(83.977)	(83.977)	(83.977)
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - Pré	95.737		95.737	95.737	95.737
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - CDI	(86.315)		(86.315)	(96.957)	(107.430)
Variação - CDI			-	(10.642)	(21.115)
Subtotal	9.422		9.422	(1.220)	(11.693)
Total Líquido	(74.555)		(74.555)	(85.197)	(95.670)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de março de 2025 seja mantido, e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela

Notas Explicativas

abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	293.342	Alta CDI	36.668	45.835	55.002
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(417.693)	Alta CDI	(52.212)	(65.265)	(78.318)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(453.139)	Alta CDI	(56.642)	(70.803)	(84.963)
	(700.864)	Alta IPCA	(19.624)	(24.530)	(29.436)
	(13.404)	Alta INPC	(399)	(499)	(599)
Subtotal (**)					
Total (Perdas)	(1.585.100)		(128.877)	(161.097)	(193.316)
	(1.291.758)		(92.209)	(115.262)	(138.314)

(1) Considera o CDI de 31 de março de 2026 (12,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de março de 2025, IPCA 2,80% ao ano, INPC 2,98% ao ano;

(2) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$1.121.

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde:

	Plano de Saúde	Plano de Previdência				Total	
		Passivo Atuarial - Plano BD	Contratos de Plano BD	Plano CD	Total Plano de Previdência	31/03/2025	31/12/2024
Total	24.419	5	2.713	10.691	13.409	37.828	37.200
Circulante	3.098	-	210	1.860	2.070	5.168	5.042
Não circulante	21.321	5	2.503	8.831	11.339	32.660	32.158
Benefícios pós-emprego						24.424	23.644
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						13.404	13.556

31.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos planos previdenciários é realizada pela EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocínada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Em 31 de março de 2025, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$795 (R\$706 em 31 de março de 2024).

31.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefícios pós-emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento.

Notas Explicativas

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei nº 9.656/98). No período findo em 31 de março de 2025, as despesas com o plano de saúde foram de R\$3.505 (R\$2.550 em 31 de março de 2024). Inclui R\$83 (R\$147 em 31 de março de 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia – reais mil ⁽¹⁾					
Vigência	2025	2026	2027	2028	Após 2028
2025 a 2054	665.280	877.038	821.096	808.989	7.982.370

⁽¹⁾ Não inclui os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 31 de março de 2025 e foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	31/03/2025	31/12/2024
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão – bifurcação de ativos	6.930	62.122
Ativo financeiro indenizável da concessão – valor justo ativo indenizável	5.995	11.943
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	44.895	19.769
Incorporação de redes	-	346
Arrendamento mercantil	125	3.079
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	44.895	19.769
Ativo Contratual – Infraestrutura em construção	-	346
Intangível	125	3.079

34. Eventos Subsequentes

34.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde para o mês de abril de 2025 e Bandeira Amarela para o mês de maio de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.
Presidente Prudente - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2025.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda.	Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ	CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energisa S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 8 de maio de 2025.

José Adriano Mendes Silva
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Damiance Souza
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O “S” SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energisa S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 8 de maio de 2025.

José Adriano Mendes Silva
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Damiance Souza
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O “S” SP